

Câmara Municipal de Muniz Freire

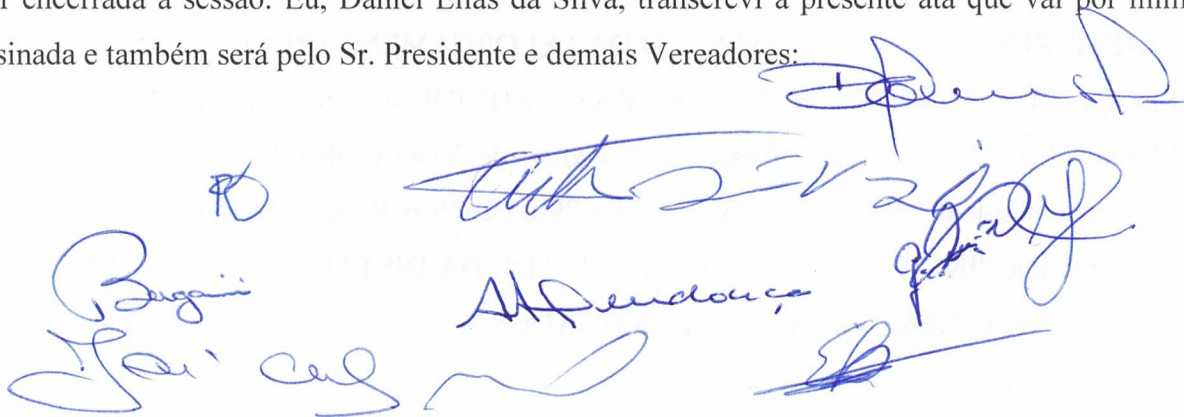
Estado do Espírito Santo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada no Plenário Maria do Carmo Mação Caçador, ao primeiro (1º) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:00h, sob a Presidência do Vereador Edimar Pereira Chaves e presença dos demais Vereadores: Ailton José Vial, Arísio Fonseca de Mendonça, Bruno Marques Feletti, Daniel Elias da Silva, Gilcimar Mariano Rangel, José Carlos Mação José Maria Bergamini e Júlio Cesar Vieira. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a leitura bíblica que foi proferida pelo Vereador Arísio. Passou-se a Ordem do Dia. Conforme determina o Artigo 188 do Regimento a Ata da Sessão Ordinária do dia 24/09/2025 foi transcrita e publicada no site oficial da Câmara. Colocou-se a Ata em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Em vista dos requerimentos protocolados sob os números 690 e 691 efetuados pelos Vereadores Júlio César e José Maria onde requerem a premissa constante no Art. 173 do Regimento Interno, informo que os citados Vereadores poderão utilizar da palavra por 10 (dez) minutos, sucessivamente, a fim de realizar breves comunicações ou comentários. Os Vereadores José Maria e Júlio César usaram da palavra. O Autógrafo de Lei nº 030/2023 que “INSTITUI A EXIGÊNCIA DE FICHA LIMPA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi vetado pelo Exmº Prefeito Municipal, conforme determina o Regimento Interno em seu Art. 208, foi lido na Sessão anterior, portanto colocou o Veto em discussão. Os Vereadores Arísio, José Maria e Edimar pediram a palavra e defenderam o Veto. Os Vereadores Bruno, Gilcimar, José Carlos e Júlio César pediram a palavra e foram contrários ao Veto. Passou-se em votação e foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis (Ailton, Arísio, Edimar, José Maria e Daniel Elias) e 04 (quatro) votos contrários (Bruno, Gilcimar, José Carlos e Júlio César). Durante a discussão o Sr. Presidente solicitou ao Vice-Presidente assumisse a Presidência. Foi protocolado sob o número 680/2025 no dia 25/09/2025 o Projeto de Lei do Executivo nº 029/2025 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. O Vereador Júlio César fez o Pedido de Vista dentro do prazo regimental. Foi protocolado sob o número 688/2025 no dia 29/09/2025 o Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2025 que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Júlio César. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões para parecer dentro do prazo regimental. Foi protocolado sob o número 694/2025 no dia 29/09/2025 o Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2025 que “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Bruno. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões para parecer dentro do prazo regimental. Foi protocolado sob o número 689 no dia 29/06/2025 a seguinte Moção de Aplausos e Elogios: “MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS, AOS PRIMEIROS MORADORES E LÍDERES DA COMUNIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA”, de autoria do Vereador Júlio César. Passou-se a Moção em discussão e o Vereador Júlio César pediu a palavra e defendeu a Moção. Passou-se a Moção em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 692/2025 no dia 29/09/2025 a seguinte Indicação de Serviço: “QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL FAÇA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE DE SÃO SIMÃO”, de autoria do Vereador Arísio. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e o Vereador Arísio pediu a palavra e defendeu a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 693/2025 no dia 29/09/2025 a seguinte Indicação de Serviço: “INSTALAÇÕES DE PLAYGROUNDS E/OU PARQUINHOS INFANTIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Bruno. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e os Vereadores Bruno e Gilcimar pediram a palavra e defenderam a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou o sorteio dos Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra nas Ponderações Finais. O sorteio ficou da seguinte ordem: Júlio César, Gilcimar, José Maria, José Carlos, Arísio, Ailton e Bruno. Os Vereadores Júlio César, Gilcimar, José Maria, José Carlos, Arísio, Ailton e Bruno pediram a palavra e usaram da mesma. O Sr. Presidente usou da palavra. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Daniel Elias da Silva, transcrevi a presente ata que vai por mim assinada e também será pelo Sr. Presidente e demais Vereadores:



The block contains several handwritten signatures in blue ink. At the top right is a large signature, likely of the President. Below it and to the left are several other signatures, some of which are accompanied by names written in cursive, such as 'Bergini', 'José Carlos', 'Arísio', and 'Ailton'. There are also some initials and marks, including a circled 'R' and a signature that appears to be 'Daniel Elias da Silva'.